

INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), **Sr. IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, no sentido de adotarem as medidas necessárias à revitalização do Brejinho, no Povoado Brejo, em Lagarto/SE.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o Brejinho é uma área pública de lazer constantemente utilizada pelos lagartenses;

Considerando que se faz necessário o cuidado com o meio ambiente e ainda, torná-lo seguro a quem desfrutará do local;

Considerando ainda que o Brejinho possui potencial turístico, deve ser revitalizado de forma a atrair pessoas de dentro e de fora de nosso Estado.

Considerando que a revitalização garantirá maior acessibilidade e urbanidade ao espaço público, o que aumentará a durabilidade e a qualidade do local;

Considerando que a revitalização incentivará a prática de atividades físicas e recreativas no local, garantindo melhor qualidade de vida aos residentes;

Considerando também que a demanda busca garantir a acessibilidade do local;



INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que a revitalização do Brejinho garante melhor qualidade de vida ao Município de Lagarto, ao proporcionar maior segurança, comodidade e asseio à população lagartense;

Considerando ainda que, o mencionado pleito objetiva atender a demanda dos moradores da região que fizeram chegar ao nosso conhecimento o aludido anseio; e

Considerando que fazendo um paralelo entre o binômio benefício X despesa, pode-se afirmar que, a despesa gerada será ínfima em relação aos benefícios promovidos com a execução do pedido ora requerido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2024**, de autoria da Deputada **ÁUREA RIBEIRO**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), **Sr. IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, no sentido de adotarem as medidas necessárias à revitalização do Brejinho, no Povoado Brejo, em Lagarto/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2024.

Deputada ÁUREA RIBEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em **14/08/2024 10:36**

Checksum: **54ADCEDC4F809FF1709532DAD1263718BBE09517907698A3385FC54C070A4606**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.